



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 057 DE 30 DE MAIO DE 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Campo Florido.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.571/2021 e,

CONSIDERANDO Memorando nº 437/2022 através da plataforma 1 doc, especialmente despachos nº 3 e 5, com as indicações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Campo Florido, composto por representantes de entidades públicas e privadas, além de segmentos da sociedade ligados à área do desenvolvimento econômico do Município, com seus respectivos suplentes para exercerem mandato de 2 (dois) anos podendo haver recondução por igual período;

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Guilherme Tomaz de Freitas Júnior	Neides Machado dos Reis Sabino	Representante da Chefia de Gabinete
Adriano dos Anjos da Silva	Thaynne Naiane Dos Santos Marques	Representante da Diretoria Municipal de Administração
Devanir Ribeiro Ferreira	Augusto Fernandes Santos Correia	Representante da Diretoria Municipal de Contabilidade
Sérgio José Thomaz da Silva	Carlos Alexandre Thomaz	Representante da Diretoria Municipal de Obras
Juliana Cançado Moraes	Bruno Dias de Oliveira	Representante da Diretoria Social
Alex Eduardo Oliveira de Queiroz	Lorena Oracilda de Castro Sousa	Representante da Diretoria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente
Padre Helio Marcelo da Silva	Zuclei Vanilda de Carvalho	Representante da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Marco Aurélio Castanheira Borges	Regina Márcia Castanheira Borges	Representante da Sociedade Civil
Sandra Ribeiro Borges	Andréia Silva Gonçalves	Representante de ONG's ou entidades de Classe
Paulo Antônio da Silva	Ariane Luiza da Silva	Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Carlos Eduardo Peres de Oliveira	Erika Aparecida Freitas Castro	Representante da EMATER
Tales de Santi	Regines D`Santi	Representante do comércio do Município
Rufino Francisco Vieira Neto	Douglas de Sousa Vieira	Representante da indústria do Município
Luiz Henrique Castanheira Borges	Orlando Dante Furtado Rossini	Representante dos prestadores de serviços do Município
Douglas Sousa da Costa	Carlos Alberto de Sousa Lima	Representante do Conselho Municipal do Turismo
Sebastiana Donizete Galante	Celedir Marques de Oliveira	Representante do setor primário (Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS)
Kariny Cristina Pereira Vasques	Marcus Marques Mendes	Representante da Sociedade Civil do Sistema "S"

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 30 de Maio de 2023.

assinado digitalmente

Renato Soares de Freitas

Prefeito Municipal

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG

Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/229A-C3D5-8690-97AA> e informe o código Z29A-C3D5-8690-97AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 229A-C3D5-8690-97AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 16:36:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/229A-C3D5-8690-97AA>